UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 9, DE 08 DE MAIO DE 2019

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no exercício da direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 49, de 15 de setembro de 2016 do Conselho Universitário, alterada pela Resolução 28/2018 do Conselho Universitário que regulamentam o Processo Permanente de Avaliação Institucional, reestruturam a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelecem as disposições gerais para o seu funcionamento e criam as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs) na Universidade Federal do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Educação, com os seguintes membros.

I – Representantes do corpo docente

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kezia Rodrigues Nunes	1832441	Coordenadora

II – Representantes do corpo técnico-administrativo

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lorrana Neves Nobre	2035961	Membro

III – Representantes discentes regulares

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edilene Souza da Silva Neves	2016142055	Membro

IV – Representantes egressos de cursos do Centro

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Larissa Littig Francisco	----------	Membro

§ 1º Os representantes previstos nos incisos I, II e IV terão mandato de dois anos.

§ 2º O representante previsto no inciso III terão mandato de um ano.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria n.º 8, de 30 de maio de 2018.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 7, de 26 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dr. Rogério Drago
Vice-Diretora do Centro de Educação/CE
No exercício da Direção.